



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e nos termos da [Portaria PGR n. 1036, de 27 de setembro de 2017](#) e artigo 38 da [Portaria PRR 3ª Região n. 54, de 22 de fevereiro de 2017](#), e ainda conforme acordado em reunião entre os Membros atuantes no Núcleo de Combate à Corrupção, resolve:

Art.1º. Designar, a pedido, para atuarem em conjunto ou, eventualmente em separado, na Notícia de Fato nº 1.34.025.000038/2019-89 e em quaisquer ações penais ou incidentes derivados dessa investigação, os Procuradores Regionais da República Dr. JOÃO AKIRA OMOTO (51º OFÍCIO) e Dr. AGEU FLORENCIO DA CUNHA (53º OFÍCIO).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República designados, à Coordenadoria Jurídica e à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 maio 2019, Caderno Extrajudicial, p. 11](#)